



RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023

NILTON DOS SANTOS COIMBRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a **contratação de empresa especializada na RECUPERAÇÃO VERBAS DO EXTINTO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres da Administração Municipal em face da fixação ilegal, pela União do valor mínimo anual por aluno – VMAA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, conforme discriminado abaixo, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ nº **35.542.612/0001-90**, sediada à Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº. 47, bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022.

TEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO A SER RECUPERADO	% DE REPASSE POR ÊXITO
1	01	Serviço	Serviços de RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO EXTINTO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres da administração municipal em face da fixação ilegal, pela união do valor mínimo anual por aluno – VMAA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	R\$3.630.871,81	15%
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$544.630,77 (quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos)					

Franciscópolis, 04 de julho de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal